



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018
CONVITE Nº 011/2018

via do Jurídico

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2018,
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA
CONSTRUÇÕES INFLUIR LTDA., NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:

Nos termos do art. 65, II, b da Lei nº 8.666/1993, por meio do presente, registra-se o seguinte Prazo para Execução dos Serviços do Contrato nº 080/2018, firmado em 31 de julho de 2018, entre o MUNICÍPIO DO PAULISTA e a empresa CONSTRUÇÕES INFLUIR LTDA., que tem por objeto a execução dos serviços de reparos para restaurar os prédios das Escolas: MARIA LEOPOLDINA, ZULIMA PINHO ALVES, EDNA MARINHO, JOAQUIM DE LIMA e MARCOS FREIRE, no Município do Paulista/PE.

Em decorrência do equívoco quando da previsão do prazo para execução dos serviços, a retificação fora solicitada no ofício nº 2225/2018 desta Secretaria de Educação e autorizado conforme ofício nº 946ª/2018 da Superintendência de Compras e Licitações deste Município. Desta feita, o prazo inicial para execução é de 180 (cento e oitenta) dias, assim:

Anula-se:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser executados respeitando o período estimativo de execução da obra/serviço, conforme a seguir:

- PRAZO DE EXECUÇÃO de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço (O.S).

Inclui-se:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser executados respeitando o período estimativo de execução da obra/serviço, conforme a seguir:

- PRAZO DE EXECUÇÃO de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço (O.S).

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no referido contrato, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 080/2018.

Paulista/PE, 26 de setembro de 2018.



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 080/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº CONTRATO: 080/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2018

MODALIDADE: Convite nº 011/2018

PORTARIA DA CPL: 018/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES INFLUIR LTDA.

CNPJ/MF: 20.825.304/0001-03.

OBJETO: Nos termos do art. 65, II, b da Lei nº 8.666/1993, por meio do presente, registra-se o seguinte Prazo para Execução dos Serviços do Contrato nº 080/2018, firmado em 31 de julho de 2018, entre o MUNICÍPIO DO PAULISTA e a empresa CONSTRUÇÕES INFLUIR LTDA., que tem por objeto a execução dos serviços de reparos para restaurar os prédios das Escolas: MARIA LEOPOLDINA, ZULIMA PINHO ALVES, EDNA MARINHO, JOAQUIM DE LIMA e MARCOS FREIRE, no Município do Paulista/PE.

Em decorrência do equívoco quando da previsão do prazo para execução dos serviços, a retificação fora solicitada no ofício nº 2225/2018 desta Secretaria de Educação e autorizado conforme ofício nº 946ª/2018 da Superintendência de Compras e Licitações deste Município. Desta feita, o prazo inicial para execução é de 180 (cento e oitenta) dias, assim:

Anula-se:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser executados respeitando o período estimativo de execução da obra/serviço, conforme a seguir:

- PRAZO DE EXECUÇÃO de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço (O.S).

Inclui-se:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser executados respeitando o período estimativo de execução da obra/serviço, conforme a seguir:

- PRAZO DE EXECUÇÃO de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço (O.S).

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no referido contrato, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 080/2018.

ASSINATURA: 26/09/2018.

Paulista/PE, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação